



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2022

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 23/2022

OBJETO: Correção de redação. Contrato nº 23/2022.

A Diretora de Contratações e Aquisições em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010; com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Primeira do Contrato (90610175);

RESOLVE ALTERAR O CONTRATO Nº 23/2022, nos seguintes termos:

1. **ONDE SE LÊ:**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 20/2022 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 03/2002.

2. **LEIA-SE:**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n.º 23/2022 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 03/2002.

Cristianne da Silva Antunes – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 18/08/2022, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=93608868 código CRC= **AD0C798D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00015442/2022-11

Doc. SEI/GDF 93608868